



DECRETO Nº 0061/2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 538.725,35 (quinhentos e trinta e oito mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos) para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de agosto de 2025.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO RIO DE JANEIRO 12.995.547/0001-53 DECRETO Nº 61/2025 DATA 01/08/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
2	181801.1012200392.057 31901302000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	150010020000	30.000,00
21	181801.1030100352.051 33903000000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	16.906,83
32	181801.1030100352.051 33903000000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	160000000000	500,00
4	181801.1012200392.057 33903000000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	150010020000	60.000,00
47	181801.1030100352.053 31901101000	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150010020000	25.000,00
49	181801.1030100352.095 31901101000	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150010020000	37.000,00
50	181801.1030100352.095 31901101000	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM VENCIMENTOS E SALÁRIOS	160500000000	10.000,00
66	181801.1030200372.060 33903000000	MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	150010020000	56.000,00
67	181801.1030200372.060 33903000000	MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	160000000000	9.000,00
69	181801.1030200372.060 33903000000	MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	163500000000	19.000,00
7	181801.1012200392.057 33903000000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SENTENÇAS JUDICIAIS	150010020000	55.351,40
8	181801.1012200392.057 44905200000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150010020000	30.000,00
92	181801.1030200372.060 33903000000	MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	160500000000	189.967,12
TOTAL:				538.725,35
Excesso de Atracção: 0 - Suplementação/Anulação Dotação: 538.725,35 - Quinhentos e Trinta e Oito Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais, Trinta e Cinco Centavos. Superávit Financeiro: 0 -				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
1	181801.1012200392.057 31901101000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150010020000	137.351,40
26	181801.1030100352.051 33903000000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160000000000	903,57
3	181801.1012200392.057 31911308000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	150010020000	94.000,00
30	181801.1030100352.051 33903600000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160000000000	904,00
37	181801.1030100352.051 33909100000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SENTENÇAS JUDICIAIS	160000000000	849,00
44	181801.1030100352.052 31901101000	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150010020000	20.000,00
45	181801.1030100352.052 31901101000	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA VENCIMENTOS E SALÁRIOS	160000000000	500,00
5	181801.1012200392.057 33903000000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	163500000000	19.000,00
50	181801.1030100352.095 33503900000	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM VENCIMENTOS E SALÁRIOS	160500000000	189.967,12
58	181801.1030200372.060 33503900000	MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	160000000000	1.942,26
61	181801.1030200372.060 33504100000	MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	160500000000	10.000,00
TOTAL:				538.725,35
Local/Data/Assinatura				
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, 2025-09-18				

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO RIO DE JANEIRO 12.995.547/0001-53 DECRETO Nº 61/2025 DATA 01/08/2025				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
71	181801.1030200372.060 33909100000	MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	160000000000	2.000,00
75	181801.1030400362.059 33901400000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	9.000,00
77	181801.1030400362.059 33903600000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160000000000	308,00
82	181801.1030500362.054 33903000000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	10.000,00
9	181801.1012200392.058 31901101000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150010020000	42.000,00
TOTAL:				538.725,35
Local/Data/Assinatura				
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, 2025-09-18				

DECRETO Nº 0062/2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”



O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso II da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o crédito adicional no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação por tendência na fonte de recurso 1635 – *ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE* na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de agosto de 2025.

Rildo Gonçalves Neves

Prefeito

 MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO RIO DE JANEIRO 12.985.547/0001-53 DECRETO Nº 62/2025 DATA 01/08/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
23	181.801.1030100352.051 33903000000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	163500000000	170.000,00
TOTAL:				170.000,00
Excesso de Arrecadação: 170.000 - Cento e Setenta Mil. Reais. Suplementação/Anulação Dotação: 0 - Superávit Financeiro: 0 -				
Local/Data/Assinatura				
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, 2025-09-18				

**CONFORME
ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.643.119,54 (um milhão seiscentos e quarenta e três mil cento e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos) para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de agosto de 2025.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito

DECRETO Nº 0063/2025

**“DISPÕE SOBRE A
ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRAJANO DE MORAES,**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES - RJ • DOE

Ano I • Número 160 Trajano de Moraes, 19 de setembro de 2025 • Lei nº 1355 de 10 de dezembro de 2024

CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 346.459,05 (trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos) para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de agosto de 2025.

Rildo Gonçalves Neves

Prefeito

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 63/2025 DATA 01/08/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
108	131.500.15.541.004.032.065 33903900000	REALIZAÇÃO APOIO E OU SUBVENÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	170500000000	44.830,00
114	131.500.15.541.001.92.021 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150000000000	49.700,00
116	131.500.15.541.001.92.021 33903000000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	8.769,16
143	223.200.13.92.002.017 31901101000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150000000000	18.700,00
145	223.200.13.92.002.017 33903000000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER - MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	440,84
171	242.300.04.11.001.12.007 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150000000000	43.300,00
186	262.600.15.42.005.42.083 33903000000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	170400000000	50.084,52
187	262.600.15.42.005.42.083 33903000000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MATERIAL DE CONSUMO	170500000000	41.130,00
209	141.400.16.482.0001.72.019 33901400000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	2.000,00
28	70700.041.220001.2.005 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150000000000	144.300,00
54	90900.041.2300042.006 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150000000000	2.250,00
7	80900.041.2200102.027 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150000000000	54.300,00
74	90900.288.400000.002 46971100000	ENCARGOS ESPECIAIS - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150000000000	500.000,00
76	90900.288.400000.003 32911100000	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150000000000	300.000,00
92	111.100.15.451.00282.013 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150000000000	306.300,00
97	121.200.26.782.00362.015 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150000000000	12.830,00
99	121.200.26.782.00362.015 33903000000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO - MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	64.125,00
TOTAL:				1.643.119,54
Execução de Apropriação 0 - Suplementação Anulação Dotação: 1.336.619,54 - Uma Milhão, Trezentos e Trinta e Seis Mil, Setecentos e Dezesseis Reais, Cinquenta e Quatro Centavos Suprimento Financeiro: 0 -				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
121	131.500.15.541.004.032.066 33903900000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150000000000	10.000,00
132	171.700.06.182.00092.026 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DEFESA CIVIL E GUARDA MUNICIPAL - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150000000000	250.000,00
15	50500.041.220012.030 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150000000000	100.000,00
153	232.200.13.92.002.72.020 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150000000000	6.900,00

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 63/2025 DATA 01/08/2025				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
153	232.200.13.92.002.72.020 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150000000000	43.100,00
160	232.200.13.92.002.72.088 31903000000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CULTURA - MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	5.000,00
162	232.200.13.92.002.72.088 31903000000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CULTURA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150000000000	5.000,00
166	232.200.13.92.002.22.087 31903000000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CULTURA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150000000000	5.000,00
167	232.200.13.92.002.22.087 44905200000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CULTURA - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	10.000,00
184	262.600.15.42.005.42.083 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150000000000	100.000,00
184	262.600.15.42.005.42.083 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	550.000,00
185	262.600.15.42.005.42.083 31903000000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150000000000	2.000,00
25	60600.26782002.081 31903000000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ESTRADAS E RODOVIAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	170400000000	123.419,54
26	60600.26782002.081 31903000000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ESTRADAS E RODOVIAS - MATERIAL DE CONSUMO	170500000000	86.000,00
44	70700.041.220001.2.005 33906000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	150000000000	263.400,00
69	90900.041.2300042.008 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150000000000	18.900,00
73	90900.288.400000.002 46971100000	ENCARGOS ESPECIAIS - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150000000000	5.000,00
75	90900.288.400000.003 31901101000	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150000000000	40.700,00
75	90900.288.400000.003 32902100000	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150000000000	18.700,00
TOTAL:				1.643.119,54
Local/Data/Assinatura				
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES 2025.09.18				

DECRETO Nº 0064/2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES,



MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES FUNDO DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES RIO DE JANEIRO 45.414.019/0001-12 DECRETO Nº 64/2025 DATA 12/08/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
19	101001.12.361.002.12.010 31901302000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	150010010000	36.360,00
21	101001.12.361.002.12.010 31911108000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	150010010000	111.070,00
39	101001.12.361.002.12.039 31905000000	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	157300000000	139.290,49
51	101001.12.361.002.22.012 31903000000	MERENDA ESCOLAR - CRECHE MATERIAL DE CONSUMO	157300000000	70,00
6	101001.12.122.002.42.048 31911108000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	150010010000	11.810,00
64	101001.12.361.002.22.041 31903000000	MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL PRE MATERIAL DE CONSUMO	157300000000	43.123,56
70	101001.12.361.002.22.063 31911108000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL PRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	150010010000	3.310,00
79	101001.12.366.002.32.046 31911108000	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	150010010000	1.425,00
TOTAL:				346.459,05
Excesso de Arrecadação 0 - Suplementação/Assimilação Dotação: 346.459,05 - Trezentos e Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais, Cinco Centavos. Superávit Financeiro: 0 -				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
15	101001.12.361.002.12.010 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150010010000	163.975,00
18	101001.12.361.002.12.010 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E SALÁRIOS	157300000000	65.490,49
31	101001.12.361.002.12.010 44905300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	157300000000	18.523,00
58	101001.12.361.002.22.037 31905000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE MATERIAL DE CONSUMO	157300000000	16.800,00
72	101001.12.361.002.22.063 31903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL PRE MATERIAL DE CONSUMO	157300000000	44.000,00
81	101001.12.366.002.32.046 31903000000	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS MATERIAL DE CONSUMO	157300000000	10.102,08
86	101001.12.361.002.12.076 31903000000	INCENTIVO AO ATENDIMENTO ADEQUADO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATERIAL DE CONSUMO	157300000000	27.568,48
TOTAL:				346.459,05
Local/Data/Assinatura MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, 2025-09-19				

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação por tendência na fonte de recurso 1600 – *TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde* na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 12 de agosto de 2025.

Rildo Gonçalves Neves

Prefeito

DECRETO Nº 0065/2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso II da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o crédito adicional no valor de R\$ 979.553,76 (novecentos e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos) para reforço de dotações na forma do anexo I.

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO RIO DE JANEIRO 12.995.547/0001-53 DECRETO Nº 65/2025 DATA 12/08/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
32	181801.10.301.003.52.051 33903900000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	160000000000	30.000,00
67	181801.10.302.003.72.060 33903900000	MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	160000000000	43.200,00
76	181801.10.304.003.62.059 33903900000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	30.000,00
91	181801.10.302.003.72.060 33903900000	MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	160000001110	731.353,76
93	181801.10.302.003.72.060 31503900000	MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160000001110	145.000,00
TOTAL:				979.553,76
Excesso de Arrecadação 979.553,76 - Novecentos e Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais, Setenta e Seis Centavos. Suplementação/Assimilação Dotação: 0 - Superávit Financeiro: 0 -				
Local/Data/Assinatura MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, 2025-09-18				

DECRETO Nº 0066/2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.



DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 109.690,92 (cento e nove mil seiscentos e noventa reais e noventa e dois centavos) para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 12 de agosto de 2025.

Rildo Gonçalves Neves

Prefeito

 MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAJANO DE MORAES RIO DE JANEIRO 14.661.702.0001-20 DECRETO Nº 66/2025 DATA 12/08/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
25	191901.0812200332.062 13903000000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR MATERIAL DE CONSUMO	1704000000000	8.208,00
4	191901.0812200332.009 131911308000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	1500000000000	71.300,00
45	191901.0824400402.073 13904800000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1500000000000	2.940,00
67	191901.0824400412.072 13905000000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MATERIAL DE CONSUMO	1661000000000	3.742,92
7	191901.0812200332.009 13903000000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS MATERIAL DE CONSUMO	1704000000000	23.500,00
TOTAL:				109.690,92
Excesso de Arrecadação 0 - Suplementação/Antecipação Dotação: 109.690,92 - Cento e Nove Mil, Seiscentos e Noventa Reais, Noventa e Dois Centavos. Superávit Financeiro: 0 -				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
1	191901.0812200332.009 131901101000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1500000000000	17.940,00
22	191901.0812200332.062 131901101000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1500000000000	56.300,00
26	191901.0812200332.062 13903600000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1704000000000	408,00
27	191901.0812200332.062 13903900000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1704000000000	23.500,00
33	191901.0812200422.075 13903000000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO	1704000000000	5.000,00
35	191901.0812200422.075 13903900000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1704000000000	2.800,00
58	191901.0824400402.074 13903900000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1661000000000	165,00
71	191901.0824400412.072 13903900000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1661000000000	860,00
74	191901.0824400412.072 14905200000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1661000000000	2.717,92
TOTAL:				109.690,92
Local/Data/Assinatura				
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, 2025-09-18				

DECRETO Nº 0067/2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso II da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes, o crédito adicional no valor de R\$ 871.400,00 (oitocentos e setenta e um mil e quatrocentos reais) para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação por tendência na fonte de recurso 1500 – *RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS* na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 12 de agosto de 2025.

Rildo Gonçalves Neves

Prefeito



MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES FUNDO DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES RIO DE JANEIRO 45.414.019/0001-12 DECRETO Nº 67/2025 DATA 12/08/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
15	101.001.12.361.002.12.010 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150010010000	518.000,00
2	101.001.12.122.002.42.048 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150010010000	46.830,00
53	101.001.12.365.002.22.037 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150010010000	58.200,00
67	101.001.12.365.002.22.063 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL - PRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150010010000	143.400,00
76	101.001.12.366.002.52.046 31901101000	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150010010000	11.500,00
90	101.001.12.361.002.12.010 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150010010000	21.300,00
92	101.001.12.365.002.22.037 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150010010000	21.600,00
94	101.001.12.365.002.22.063 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL - PRE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150010010000	49.000,00
96	101.001.12.366.002.52.046 31900400000	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150010010000	1.500,00
TOTAL:				871.400,00
Excesso de Arrecadação: 871.400 - Oitocentos e Setenta e Um Mil, Quatrocentos Reais. Suplementação/Ampliação Dotação: 0 - Superávit Financeiro: 0 -				
Local/Data/Assinatura				
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, 2025-09-19				

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 12 de agosto de 2025.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES FUNDO DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES RIO DE JANEIRO 45.414.019/0001-12 DECRETO Nº 68/2025 DATA 12/08/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
18	101.001.12.361.002.12.010 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E SALÁRIOS	157300000000	22.000,00
55	101.001.12.365.002.22.037 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE VENCIMENTOS E SALÁRIOS	157300000000	91.000,00
69	101.001.12.365.002.22.063 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL - PRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS	157300000000	115.500,00
87	101.001.12.361.002.12.010 31903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	157300000000	5.500,00
88	101.001.12.122.002.42.048 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E SALÁRIOS	157300000000	72.000,00
91	101.001.12.361.002.12.010 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	157300000000	145.000,00
95	101.001.12.365.002.22.063 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL - PRE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	157300000000	43.500,00
TOTAL:				496.500,00
Excesso de Arrecadação: 496.500 - Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Quinhentos Reais. Suplementação/Ampliação Dotação: 0 - Superávit Financeiro: 0 -				
Local/Data/Assinatura				
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, 2025-09-19				

DECRETO Nº 0068/2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso II da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes, o crédito adicional no valor de R\$ 496.500,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e quinhentos reais) para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação por tendência na fonte de recurso 1573 – ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO na forma do anexo.

DECRETO Nº 0069/2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso III da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Trajano de Moraes, o crédito adicional no valor de R\$



152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais) para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de superávit financeiro apurado na fonte de recurso 2661 – *TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL* na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 22 de agosto de 2025.

Rildo Gonçalves Neves

Prefeito

 MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAJANO DE MORAES RIO DE JANEIRO 14.661.702/0001-20 DECRETO Nº 69/2025 DATA 22/08/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
83	191901 0834400412 072 33903000000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MATERIAL DE CONSUMO	266100000000	152.000,00
TOTAL:				152.000,00
Excesso de Arrecadação 0 - Suplementação/Anulação Dotação 0 - Superávit Financeiro 152.000 - Cento e Cinquenta e Dois Mil, Reais.				
Local/Data/Assinatura				
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES.2025-09-18				